



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Legislativo

---

À  
MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HERVEIRAS - RS

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento nos arts. 81 e 82 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**O Vereador abaixo subscrito, apresenta a presente proposição, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar, em conjunto com as secretarias municipais, a colocação de calçamento e instalação de iluminação pública no trecho entre a Rua 10 de Outubro (defronte à casa da Professora Cláudia Weis) e Emílio Schenkel (entroncamento de frente à E.M.E.I Gente Miúda**

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido justifica-se pelo fato deste Vereador ter reparado que este trecho ora citado está situado dentro do centro do município e possui poucas lâmpadas de iluminação e tão pouco possui calçamento e estas obras melhorariam muito as condições de trafegabilidade dos usuários desta via. Cabe destacar que os pedestres usuários deste trecho principalmente na parte noturna se sentiriam mais seguros, pois o risco se sofrerem algum tipo de assalto seria muito menor. Ainda relata-se que os imóveis destes moradores teriam uma valorização.

Assim, visando manifestar o interesse da população herveirense, justifico a presente INDICAÇÃO, a qual busco aprovação pelos nobres colegas vereadores jovens.

Nestes termos, pede e espera deferimento.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Legislativo

---

Herveiras/RS, 13 de novembro de 2023.

**JOÃO VITOR MULLER DE SOUZA**  
Vereador Câmara Jovem 2023